## Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS

Amortização/ Liquidação/ Pagamento de Parte do Valor das Prestações de Consórcio Imobiliário

Eu,						
					sil Administradora de C	
Ltda (Adm advindos	ninistr do co	adora); a sacar val nsórcio, o qual esta	ores do meu F á(ão) vinculad	GTS para utili o(s) o(s) grupo	zar no meu contrato co o(s)/cota(s) abaixo:	m recursos
		Grupo			Cota	
1						
2	2					
3	}					
4	ı					
5						
6						
7						
				1		
					o endereço (Rua, Aveni	
			N°	bairro	com	iplemento,
		no Município	de		, no Estado	de
		Os	valores estão	disponíveis n	as seguintes contas:	
		No de Cembro de	C(4)4- F		TOTAL de Comment	ı
		N° da Conta do FGTS/Código do Empregado	Estabelecime	gador/ Código do nto/ Código da resa	TOTAL quando for usar o saldo total da conta ou escreva o valor que deve ser	
	_				sacado	
	1					<u> </u> 
	2					
	3					_
	4					
	5					
	6					
		Total				
O valor sa	cado	será para (marcar a	nenas uma o	ocão).		_
Amort	izaçã	o extraordinária do	saldo devedo	or com reduçã	o do valor da prestação	o; ou
O Amor	tizaçã	o extraordinária do	saldo deved	or com reduçã	io do prazo; ou	
O Liquid	ação	de saldo devedor;				
O Pagar	nento	de parte do valor (	da prestação (	até 80%) de 1	2 prestações.	

<u>Importante:</u> Caso tenha valores do FGTS aplicados nos Fundos Mútuos de Privatização (FMP), primeiro você precisa solicitar o resgate na administradora do FMP, aguardar o dinheiro voltar para sua conta do FGTS e só depois autorizar o uso.

## Declarações do Titular da conta vinculada do FGTS

DECLARO,	sob	as	penas	da	Lei,	que:
/					- 1	

1. Tenho no mínimo 03 anos (36 meses) de trabalho sob regime do FGTS, sor quantidade de meses trabalhados, seguidos ou não, na mesma ou em diferentes emp negativo, você não poderá utilizar o FGTS).	
Sim Não	
<ol> <li>Não fiz uso de nenhuma conta vinculada do FGTS de minha titularidade nos últim anos para liquidação ou amortização de saldo devedor de qualquer financiamento hal</li> </ol>	•
<u>Importante:</u> Essa declaração NÃO se aplica ao trabalhador que vai usar o valor sacado para parte do valor (até 80%) de 12 prestações.	abater
3. Resido no endereço (Rua, Avenida, Praça etc.), no Município,,	,
no Estado de  4. A minha situação profissional é: (marque apenas uma das opções a seguir e prinformações nela solicitadas considerando as informações abaixo):	
Importante: Para fins de FGTS, a maior fonte de renda individual é considerada a ocupação principal. Ocupação laboral é mesma coisa que atividade profissional ou o trabalho que voc Como você pode trabalhar em mais de uma empresa, devem ser informados o nome e o CN Empresa pagadora da sua maior remuneração.	cê realiza.
Importante: Caso você trabalhe com carteira assinada, mas em home office ou de forma horegras constantes do Manual de Moradia Própria do FGTS disponível no site www.caixa.gov previsão para trabalho remoto ou híbrido. Preencha informando o Município/Estado onde v trabalhar se fosse na modalidade presencial.	v.br não há
Importante: Há profissionais com vínculo empregatício que não possuem local fixo de exercocupação laboral principal, tais como aeronautas, marítimos, locado em plataformas maríti sendo necessária a comprovação de residência de no mínimo 12 meses no município em que adquirir o imóvel, incluindo-se os municípios limítrofes e da mesma região metropolitana.	mas etc.,
4.1. Estou sem trabalhar no momento e sem qualquer vínculo empregatício (carte	ira assinada).
4.2. Trabalho com vínculo empregatício (carteira de trabalho assinada) e exocupação laboral principal no Município e no	-
na empresa de nome (razão social)	
vinculado a	o CNPJ
4.3. Exerço atividade profissional sem vínculo empregatício (não tenho carteira de assinada) e exerço minha ocupação laboral principal no município de	
no Estado de(sem registro em carteira de tra exemplo: autônomo, empresário etc.).	balho,

4.4. Trabalho	com vínculo empregatício (registro em carteira de trabalho) e exerço minha
ocupação laboral	principal na empresa de nome (razão social)
	vinculada ao CNPJ,,
mas minha ativida	ade profissional não é exercida em uma localidade fixa (Município/Estado) em
função das caracl	terísticas dessa atividade.
5. Sobre a Declara	ação de Imposto de Renda exigida pelo FGTS , marque apenas uma das opções
	resentei a Declaração de Imposto de Renda à Administradora quando usei meu mesmo contrato de consórcio imobiliário e neste imóvel.
envio, junto com exercício de	a apresentei antes à Administradora, a Declaração de Imposto de Renda, mas este documento, cópia da Declaração de Imposto de Renda referente ao ano calendário e cópia do recibo da sua entrega à Receita Federal. a declaração mais recente).
Imposto de Renda que na seção "Co	a Federal me dispensou (isentou/não me obrigou) de apresentar Declaração de a referente ao exercício de ano calendário Por isso, afirmo insulta de Restituição" no site da Receita Federal não consta informação sobre ação desse mesmo período para o meu CPF.
6. Marcar SIM ou N	NÃO considerando as informações abaixo:
O Sim O Não	Sou proprietário, possuidor, usufrutuário, promitente comprador ou cessionário de outro(s) imóvel(eis) residencial(ais), inclusive financiado, concluído(s) ou em construção, localizado(s) em qualquer parte do País, inclusive considerando a existência de comunicabilidade com os bens de propriedade do meu cônjuge ou companheiro.
cônjuge ou compa foi adotado no seu comunicação de No caso de União	ndo você for avaliar a existência de comunicabilidade ou não com os bens do(a) seu(sua) inheiro(a) (ou seja, se os bens imóveis dele(a) são também seus) considere o regime de bens que a casamento ou na sua união estável. Para o regime de Comunhão Universal ou Total de Bens há todos os bens dos cônjuges, sejam eles adquiridos tanto antes como depois do casamento. Estável, há comunicação apenas dos bens adquiridos após a união, a menos que exista escritura ação estabelecendo qualquer dos demais regimes.
7. Se tiver marcad abaixo:	o SIM para o item 6, é obrigatório marcar SIM ou NÃO para todas as afirmações
Sou proprietário, imóvel(eis), reside	possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de outro(s) ncial(ais), concluído(s) ou em construção, inclusive considerando a existência ade com os bens de propriedade do meu cônjuge ou companheiro,
O Sim O Não	Em qualquer lugar do país e adquirido com financiamento concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e a dívida ainda está ativa (não foi quitada).

◯Sim ◯ Não	No município da minha residência.
OSim O Não	No mesmo município onde exerço minha ocupação laboral principal.
Sim Não	Em município diferente daqueles que indiquei nos itens 3. e 4.2. ou 4.3., mas que é limítrofe ao município onde resido e/ou exerço a minha ocupação laboral principal.
OSim O Não	Em município diferente daqueles que indiquei nos itens 3. e 4.2. ou 4.3.,
	porém é integrante da mesma região metropolitana do município onde
	resido e/ou exerço a minha ocupação laboral principal.
mapas político-admin	pios limítrofes são aqueles que fazem fronteira ou divisa territorial, que estão definidas nos nistrativos oficiais dos Municípios e Estados da Federação. Em caso de dúvidas, consulte o site prefeitura ou o site do IBGE (www.ibge.gov.br).
socioeconômica. Os m	Metropolitana (RM) é constituída por municípios que pertencem a uma só e ampla comunidade nunicípios integrantes de uma Região Metropolitana são definidos por Lei. Para o FGTS a Região ém abrange os municípios da RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal
8. Sou titular ou sócio Sim Não	de empresa administradora de bens próprios (holding patrimonial/familiar)
The state of the s	sa chamada de holding patrimonial ou familiar é constituída para administrar o patrimônio ns imóveis que estavam na propriedade dos seus sócios são transferidos para essa empresa.
9. Meu atual estado cir O Solteiro(a) O Viúvo(a) O Divorciado(a) O Casado(a) em	vil é: (marque apenas uma das opções abaixo): 
<ul><li>Comunhão Parcia</li><li>Comunhão Unive</li><li>Separação Obriga</li></ul>	ersal de Bens atória de Bens de Bens convencional – por opção dos cônjuges
9.2. Não sendo casado Não mantenho l	(a), marque apenas uma das afirmações abaixo: União Estável.
Não mantenho l	
<ul><li>Não mantenho l</li><li>Mantenho União</li></ul>	União Estável.

9.3. Se convive em União Estável Registrada, marque apenas uma das opções abaixo sobre o
regime de bens adotado:
O Comunhão Parcial de Bens
O Comunhão Universal de Bens
O Separação Obrigatória de Bens
O Separação Total de Bens convencional – por opção dos conviventes
O Participação final nos aquestos
10. Estou ciente e concordo: a) com as condições e exigências para utilização do dinheiro depositado na minha conta vinculada do FGTS para amortização, liquidação ou pagamento de parte das prestações do meu consórcio imobiliário, na forma apresentada pela Administradora e estabelecida no 'Manual da Moradia Própria", disponível na Internet, no endereço www.caixa.gov.br, na seção nstitucional/Download/FGTS – Moradia; e
o) em apresentar, a qualquer momento, outros documentos e/ou esclarecimentos que a Administradora julgar necessários para comprovar as declarações e informações que eu de neste documento ou que forem exigidos pelo Agente Operador do FGTS (administrador do FGTS), e que esse meu compromisso também vale mesmo depois de encerrar meu contrato de consórcio imobiliário.
11. Tenho conhecimento de que se eu der informações falsas neste documento, fundamentais para eu poder usar o dinheiro depositado na minha(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, estareix cometendo crime previsto no Código Penal Brasileiro e, por causa disso, será solicitada a abertura de inquérito policial à Polícia Federal pelo Agente Operador do FGTS, e eu poderei sofrer consequências nas esferas cíveis, administrativas e criminais previstas em lei, podendo ser nclusive responsabilizado pela devolução ao FGTS dos valores retirados indevidamente, com correção monetária e juros devidos.
Este formulário deverá ser enviado juntamente com o último recibo de entrega da declaração do Imposto de Renda para: <u>fgtsconsorcio@santander.com.br</u>
Atenção: As informações contidas neste documento, não esgotam todas as condições e estrições para a utilização dos recursos do FGTS para a aquisição de imóvel, amortização e/ou iquidação do saldo devedor ou pagamento de parte das prestações do consórcio. Consulte a Administradora para saber quais os procedimentos e documentos que devem ser apresentados para cada uma das modalidades de operação em que são utilizados os recursos do FGTS bema como para confirmar o enquadramento do plano às regras do Conselho Curador do FGTS.
Local e Data:
Assinatura do Titular da(s) Conta(s) Vinculada(s)

Para clientes correntistas: O reconhecimento de firma poderá ser dispensado, caso seu cadastro no Banco esteja devidamente atualizado Para clientes não correntistas: O reconhecimento de firma por semelhança é obrigatório.

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA APLICATIVO SANTANDER SANTANDER.COM.BR Central de Atendimento: Pessoas físicas 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades). Empresas - 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 726 2125 (demais localidades). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. SAC: 0800 762 7777 (capitais e regiões metropolitanas), 55 11 3012 3336 (no exterior, ligue a cobrar). Ouvidoria: Se não ficou satisfeito com a solução apresentada: 800 726 0322, das 9h às 18h, de segunda a sexta, exceto feriados. Canal Exclusivo para Atendimento em Libras diretamente no site Santander: www.santander.com.br/atendimento-para-voce/telefones-santander, das 9h às 20h, de segunda a sexta, exceto feriados.